



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 42/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADO: **JOHN LEVY ZAGO AMARAL**, pessoa física de direito privado, estabelecido no Município de Pelotas/RS, na Av. Ferreira Viana, 2.125, bairro Areal, com inscrição no CPF sob nº 011.352.880-97 e CI nº 5069731619, expedida pela SSP/RS.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 4 de Outubro de 2022.

RAFAEL DE
ALMEIDA:8211
1308072

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2022.10.05
13:53:20 -03'00'

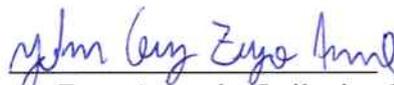
Rafael de Almeida
Diretor Geral de Compras

À
Prefeitura Municipal de Portão/RS
Tomada de Preços nº 10/2022
Contratação de Leiloeiro Oficial

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Leiloeira: John Levy Zago Amaral		
CPF: 011.352.880-97	RG: 5069731619	
JUCIS/RS: 369/2018		
Endereço: Avenida Ferreira Viana, 2125		Bairro: Areal
Cidade: Pelotas	CEP: 96085-000	Estado: RS
Fone: (53) 3307-0186 (53) 98111-3533		Fax: XXXX
E-mail: johnlevy@zagoleiloes.com.br		Site: www.zagoleiloes.com.br
Banco: Caixa Econômica Federal - CEF	Código Agência: 2740	Conta Corrente: 20280-8

Portão/RS 03 de outubro de 2022.



John Levy Zago Amaral – Leiloeiro Oficial
CPF: 011.352.880-97 | JUCIS/RS 369/2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
JOHN LEVY ZAGO AMARAL

FILIAÇÃO
 JOÃO MARIO SIMÕES AMARAL

CLECT AMABILE LEVY ZAGO

DATA NASCIMENTO 10/02/1993 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH

NATURALIDADE PELOTAS RS

John Levy Zago Amaral
 ASSINA PARA O TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 011.352.880-97 UNI
 REGISTRO GERAL 5069731619 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2021
 REGISTRO CIVIL
 C NASC PELOTAS RS 1ª ZONA
 MATRÍCULA: 096792 01 55 1993 1 00198 088 0039901 54
 OBSERVAÇÃO

T. ELEIÇÃO CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

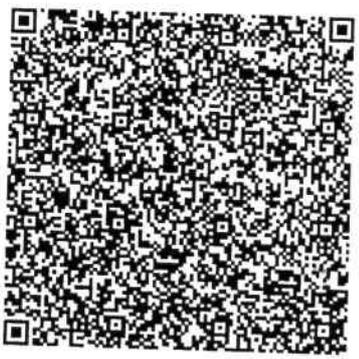
CERT. MILITAR

CNH CNS

152081 *Katla Rokana* 2 VIA
 ASSINATURA DA DIRETORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0223948809



0223948809



2ª VIA ON-LINE REFERÊNCIA DO DOCUMENTO EXPEDIDO EM 23/06/2017



CartórioDunas Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Av. Domingos de Almeida, 1012 - Sala 1004 - Pelotas - RS - Fone/Fax: (53) 3303.4853

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Pelotas, 5 de outubro de 2022 - 11:32:15
 Clarissa Pinheiro Reyes-Escrevente Autorizada
 Emol.: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,80 -0433.01.2200003.27803 a 27804

Clarissa Pinheiro Reyes
Clarissa Pinheiro Reyes
 Escrevente Autorizada

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Em Branco

Em Branco

Em Branco

8

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
011.352.880-97

Nome
JOHN LEVY ZAGO AMARAL

Nascimento
10/02/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
97DE.1876.17BC.F7F1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:16:13 do dia 26/09/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. Zago Amaral".



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.352.880-97**

Nome: **JOHN LEVY ZAGO AMARAL**

Data de Nascimento: **10/02/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/04/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:39:36** do dia **29/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8679.4EC6.B515.22DB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten blue ink marks on the right margin, including a large stylized 'Q' at the top, a small 'S' below it, a '1' below that, and a large 'D' at the bottom, with a double underline below the 'D'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHN LEVY ZAGO AMARAL
CPF: 011.352.880-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:25 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **0A20.286C.E214.A5C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Certidão de Situação Fiscal nº 0021293896

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JOHN LEVY ZAGO AMARAL**

Endereço: **EST BR 116, S/N
PRIMEIRO, CAMAQUA - RS**

CPF: **011.352.880-97**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031327882

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

07.06.99.01 Certidões

Data: 29/09/2022

Hora: 10:50

Página: 1

Certidão de Débito

038610/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: JOHN LEVY ZAGO AMARAL
CPF: 011.352.880-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Esta certidão possui validade de 90 dias.

PELOTAS, 29 de setembro de 2022.

A validação dos dados deste documento poderá ser feito junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 92E6.8956.E33C.F608.458A.F99E.90DC.0009





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHN LEVY ZAGO AMARAL

CPF: 011.352.880-97

Certidão n°: 32596226/2022

Expedição: 29/09/2022, às 10:52:01

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN LEVY ZAGO AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **011.352.880-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'TST' and a stylized 'A'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOHN LEVY ZAGO AMARAL, Brasileiro, Solteiro, RG 5069731619 / SSP - RS, CPF 01135288097, filho de JOAO MARIO SIMOES AMARAL e CLECI AMABILE LEVY ZAGO, nascido em 10/02/1993, Endereço - AVENIDA FERREIRA VIANA, 2125 AREAL - PELOTAS/RS.

3 de outubro de 2022, às 10:51:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c6ffed93db164df050116af860153cbb**

9
D
M



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 22/307.798-4, que o Senhor JOHN LEVY ZAGO AMARAL é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 369/2018, com Carteira de Exercício Profissional nº 395, com validade até 31-12-2023. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, conforme assentamento no Livro de nº 24, folhas 016. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no presente exercício, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 08 de Setembro de 2022. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL







Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

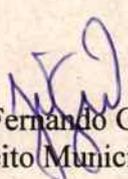
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Sr. JOHN LEVY ZAGO DO AMARAL**, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 369/2018, inscrito no CPF sob nº 011.325.880-97, estabelecido na Avenida Ferreira Viana, nº 2133, bairro Areal, Pelotas /RS, **prestou os serviços de Leiloeiro Oficial a Prefeitura Municipal de Ponte Preta, RS**, inscrita no CNPJ sob número 93.539.161/0001-39, com sede estabelecida na Av. Severino Senhori, nº 299, Centro, Ponte Preta, RS, através do **Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2019 de 09/12/2019**, realizando os leilões de bens móveis como segue:

- 1) **Leilão 01/2020, com sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, realizado de forma eletrônica e presencial, onde foram vendidos 20 (vinte) dos 23 (vinte e três) lotes ofertados, com percentual de venda de 86,95%;**
- 2) **Leilão 02/2020, com sessão realizada no dia 26 de maio de 2020, realizado exclusivamente de forma eletrônica, onde foram vendidos 6 (seis) dos 7 (sete) lotes ofertados, com percentual de venda de 85,71%;**
- 3) **Leilão 01/2021, com sessão realizada no dia 01 de setembro de 2021, realizado de forma eletrônica e presencial, onde foram vendidos 11 (onze) dos 11 (onze) lotes ofertados, com percentual de vendas de 100%.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Preta, RS. 13 de maio de 2022.


Josiel Fernando Griseli
Prefeito Municipal



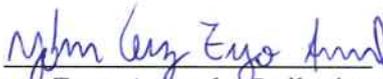
À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 10/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

O leiloeiro oficial John Levy Zago Amaral, inscrito no CPF sob n° 011.352.880-97, portador da Carteira de Identidade n° 5069731619, com sede na Avenida Ferreira Viana, 2125, bairro Areal, na cidade de Pelotas/RS, por seu intermedio, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Portão/RS 03 de outubro de 2022.


John Levy Zago Amaral – Leiloeiro Oficial
CPF: 011.352.880-97 | JUCIS/RS 369/2018



À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 10/2022

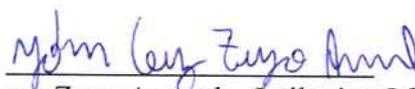
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

O leiloeiro oficial John Levy Zago Amaral, inscrito no CPF sob nº 011.352.880-97, portador da Carteira de Identidade nº 5069731619, com sede na Avenida Ferreira Viana, 2125, bairro Areal, na cidade de Pelotas/RS, por seu intermédio, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
(). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Portão/RS 03 de outubro de 2022.


John Levy Zago Amaral – Leiloeiro Oficial
CPF: 011.352.880-97 | JUCIS/RS 369/2018

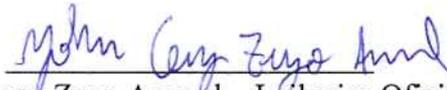


À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

O leiloeiro oficial John Levy Zago Amaral., inscrito no CPF sob nº 011.352.880-97, com sede na cidade de Pelotas/RS à Avenida Ferreira Viana, 2125, bairro Areal, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Portão/RS 03 de outubro de 2022.


John Levy Zago Amaral – Leiloeiro Oficial
CPF: 011.352.880-97 | JUCIS/RS 369/2018

